

**PORTARIA PROGPE 021 /2003**

---

**DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO - CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Pró-Reitor de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no artigo 31 do Estatuto da Universidade São Francisco,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar, *pro tempore*, nos termos do artigo 450 da CLT, o Professor **JOEL ALVES DE SOUZA JÚNIOR** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Direito** - Câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto no Artigo 468, parágrafo único, da CLT.

**Artigo 2º** - O Coordenador ora designado exercerá suas funções a partir do dia 14 de agosto de 2003, independentemente de qualquer formalidade de posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a **Portaria PROGPE 38/2002**.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2003.

Prof. JUDAS TADEU GRASSI MENDES  
Pró-Reitor de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Ciente e de acordo:

14.08.2003

---

Prof. JOEL ALVES DE SOUZA JÚNIOR